

Recebido  
02/10/17  
[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



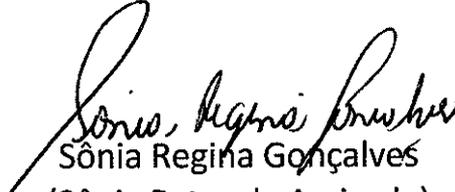
## EMENDA Nº 1

*“Ao Projeto de Lei nº 66/2017, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que “Altera a redação do artigo 1º, que estabelece a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no âmbito do município de Jacareí”.*

O Art. 1º do projeto em epígrafe, passa a ter a seguinte redação:

***“Ficam os estabelecimentos que comercializam cães e gatos no âmbito do Município de Jacareí, obrigados a emitirem no ato da venda, certificado comprovando sua origem, garantindo ao comprador, que este seja pertencente a criadouro devidamente vinculado aos órgãos competentes de registros de criadores oficiais, no qual deverá constar o nome e número do criador e associação a qual pertence.”***

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de outubro de 2017.

  
Sônia Regina Gonçalves  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade - Líder do PSB.